



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SABÓIA

EDITAL N.º 07/2025

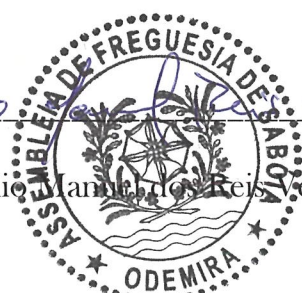
-----António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia, concelho de Odemira. -----

-----Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se, no dia 30 de setembro, terça-feira, pelas 20:30 horas, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Sabóia, uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Sabóia, décimo sétimo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia,


(António Manuel dos Reis Ventura)




ORDEM DE TRABALHOS
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/09/2025

-----**I- Período Antes da Ordem do Dia:**-----

- 1) Leitura e Apreciação da ata da sessão anterior; -----
- 2) Assuntos de Interesse para a Freguesia; -----

-----**II- Período da Ordem do Dia:**-----

- 1) Análise de Relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2) Apreciação e deliberação da terceira revisão ao orçamento da receita e da despesa do ano 2025. -----

-----**III- Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

Sabóia, 23 de setembro de 2025,

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia,


(António Manuel dos Reis Ventura)
